

Mãe D'Água-PB, 20 de março de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 177/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora, ANDRESA FREITAS FERNANDES, portador(a) do CPF: 163.085.614-28 e RG: 4.977.303 SESDS/PB, para o cargo de COORDENADORA DE POLÍTICAS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, Lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 20 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 178/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 49, incisos IV, VI e XI, de 05 de outubro de 1989, e Lei Complementar 002/2024, de 13 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com o Ministério do Turismo na implementação do Programa de Regionalização, através de orientações visando o planejamento acompanhamento e avaliações das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ALEXANDRE BARROS DE LUCENA, inscrito nos quadros desta edilidade sob matrícula de nº 348, para exercer as atribuições de "Interlocutor Municipal do Programa de Regionalização do Turismo".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 20 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

DISPENSA ELETRÔNICA No 013/2025 - Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços de dedetização, descupinização, desratificação, controle de pragas, dos prédios públicos, e higienização e desinfecção química das caixas d'águas do Município de Mãe D'água-PB.

ITEM 02. Higienização e desinfecção química das 06 (seis) caixas D'Água que abastecem o município para eliminação de micro-organismos e remoção de partículas pesadas de sedimentos. SERVIÇO SEMESTRAL. MATERIAL INCLUSO.

Nos termos da Lei no 14.133/2021, art. 61o § 1o, a prefeitura Municipal de Mãe D'Água, através do seu Agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que, em face a desistência da empresa classificada em 1o lugar, fica convocada a empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 33.614.013/0001-00 - classificada em segundo lugar para negociar preços no lugar do Primeiro classificado. Em caso de aceite, deverá comparecer a sessão no endereço

eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 25 de março de 2025 as

08:30horas.

Mãe D'Água - PB, 20 de março de 2025.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR